

da mesma data se ordenou aos Presidentes das Províncias, e ao Conselheiro Juiz da Alfandega desta Córte, que succedendo extravaiar-se algumas das 2.^{as} vias que se costumam passar nas Alfandegas, e remetter ex-officio para exportação de mercadorias já despachadas, será bastante, por desonerar o proprietario de taes mercadorias da responsabilidade, a apresentação da certidão passada pela respectiva Alfandega, de que tal 2.^a via se passou e remetteu. O que participa ao sobredito Inspector para sua intelligencia.

Thesouro Publico Nacional em 20 de Outubro de 1832.
— *Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.*



N. 310.— IMPERIO.— EM 20 DE OUTUBRO DE 1832.

Autoriza a admissão de pensionistas no Seminario de S. Joaquim.

Sendo presente á Regencia o officio de V. Revm. na data de 16 do corrente, em que expõe a necessidade de se admittirem pensionistas no Seminario de S. Joaquim, pagando o mesmo que pagam os do Seminario de S. José, a fim de se poder com este vencimento fazer face ás despezas a que é obrigado aquelle estabelecimento: Ha por bem a mesma Regencia, em Nome do Imperador, conceder a V. Revm. a necessaria licença para a admissão dos referidos pensionistas, por ser esta providencia de reconhecida utilidade.

Deus Guarde a Vm.— Paço em 20 de Outubro de 1832.
— *Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.*— S.^a Francisco Manoel do Monte Carmello.



N. 311.— IMPERIO.— EM 22 DE OUTUBRO DE 1832.

Approva a deliberação de uma Mesa Parochial de excluir da votação na eleição de Vereadores e Juizes de Paz, os menores de 25 annos.

Hlm. e Exm. Sr. — Sendo presente á Regencia o officio de V. Ex. na data de 2 do corrente, accompa-